PORTARIA Nº 632, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Elisa Raffler	Diretora do Departamento de Meio Ambiente	2026/2027	21/09/2026 a 04/10/2026 (quatorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal